

PORTARIA Nº 02/2024 .

**Determina a alteração do período de férias da
servidora Karla Barcello Climaco** .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no Processo Administrativo nº 030964/2023:

RESOLVE alterar o período de férias da servidora **Karla Barcello Climaco – Matrícula nº 007546**, que seriam gozadas nos dias 17/07/2024 a 29/07/2024 (13 dias), devendo ser gozadas em 02/01/2024 a 14/01/2024 (13 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de janeiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 08 de janeiro de 2024.



Secretária Municipal de Governo